



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 007/PMMA/2.016.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO ENCARREGADO DA SEÇÃO DE
PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS
PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM
BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **VALDENIR CORRÊA FERNANDES**, Auxiliar Administrativo, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 395.024 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 369.480.202-91, residente e domiciliado Rua Dois, 675, Bairro Jardim Itália, no Município de Cacoal/RO, da Função Gratificada de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de primeiro de março de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento